



INDICAÇÃO

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que as lactantes sejam imunizadas contra a COVID-19 vez que não há evidências de riscos para a saúde do bebê;

Considerando que Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), através de seu departamento científico de aleitamento, imunizações e infectologia, recomenda a imunização de lactantes e que não recomenda a interrupção da amamentação após a vacinação;

Considerando que diversos estudos, como do Massachusetts General Hospital, Brigham and Women's Hospital, Ragon Institute of MGH, MIT e Harvard indicavam a possibilidade de que anticorpos contra a COVID-19 estivessem presentes no leite materno de mulheres imunizadas e que esta tese foi confirmada, recentemente, por cientistas israelenses em estudo publicado na revista Jama;

INDICO que Poder Executivo inclua as lactantes sem comorbidades no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: INCLUSÃO DE LACTANTES NO GRUPO PRIORITÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Local:

Bairro:

1 de junho de 2021

Sala das Sessões,
CELSO GIANNAZI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) CELSO GIANNAZI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.